



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



PORTARIA Nº 0178/2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) ANTONIO MATIAS DA SILVA, suas férias referente ao exercício de 2006, com fundamento no que dispõem o Art. 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 2º - Conceder o(a) Sr(a) MARIA DO SOCORRO DE BARROS MAURICIO DE MELO, suas férias referente ao exercício de 2006, com fundamento no que dispõem o Art. 163 da Lei Municipal 529/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Julho de 2006.

Josealdo Rodrigues Bezerra

Prefeito

